

8.883, de 08 de junho de 1994.
 Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.
 Valor Mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 Valor Total: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
 Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico).
 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.
 Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).
 Data da Assinatura: 29 de Junho de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Otaniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Bruna de Paulo Andrade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 18 DE JULHO DE 2018
 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco, com base em suas Competências Regimentais e nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 964, de 08 de Outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.024 de 13 de dezembro de 2013, Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2018, e conforme registro em ata;
 RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Operativo Municipal – POM referente à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de internação e Internação Provisória – PNAISARI.

Art.2º Aprovar os Programas e Ações de Atenção Integral do Adolescente em cumprimento de medidas de internação nos Centros Socioeducativos da Capital, apresentado pelo Ministério Público do Estado do Acre.
 Alesta Amâncio da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº 1.370/2017

Homologo a Resolução CMS Nº06/2018, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco – AC.

Otaniel Almeida dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO CMS Nº 07 DE 23 DE JULHO DE 2018
 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 964, de 08 de Outubro de 1991, alterada pela lei Municipal nº 2.024 de 13 de dezembro de 2013, Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Julho de 2018, e conforme registro em ata;
 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição do Conselheiro Titular Valdesson de Souza Martins Pelo Conselheiro Raimundo Oceano representante da Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ.

Art.2º Aprovar a substituição Do Conselheiro Suplente, Raimundo Oceano pelo Conselheiro Elenilson Silva de Souza representante da Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ.

Alesta Amâncio da Costa
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº 1.370/2017

Homologo a Resolução CMS Nº07/2018, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco – AC.

Otaniel Almeida dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ONDE TEM COMO PARTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR E ÁGUA AZUL PNEUS LTDA.

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.351, de 25 de julho de 2018, página 53.

Onde se lê: Contrato 15.18.015.

Processo: 093/2017

Leia-se: Contrato 15.18.016.

Processo: 190/2017

Rio Branco-Acre, 25 de junho de 2018.

Kellyton Silva Carvalho
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018 – SEDIHPA
 PREGÃO Nº 006/2018/CEL/PMRB
 PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS- SEDIHPA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0024-19, com sede na Rua Alvorada, 411, 1º Andar – Bosque, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora NUBIA FERNANDA GREVE DE MUSIS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10206027-SSP-MT e do CPF sob o nº 856.702.431-53, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 355 de 09 de Abril de 2018, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa J.A. DA SILVA WALTER - ME, de pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.941.947/0001-46, com sede no Conjunto Guiomard Santos II, nº 155, Quadra 01, Bairro Bosque, neste Município, CEP: 69.901-375, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JOSE ALBERTO DA SILVA WALTER, inscrito no CPF Nº 634.838.582-53 e RG 0270726 SSP/AC, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas firmadas ao final, pactuam o presente contrato, decorrente do Pregão nº 006/2018/CEL/PMRB, homologado pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Municipal nº 769, de 07 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 2.479, de 27 de dezembro 2007, revogado pelo Decreto Municipal nº 717, de 20 de julho de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em produção e reprodução de material gráfico (bloco de requisição formato 08 A4, pasta com bolso 4x4, placa de identificação-porta-setores, placa em aço inox e suporte para banner com corda), conforme especificações contidas no Termo de Referência nexa.

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados nos Programa de Trabalhos nº 01.018.001.14.422.0601.2170.0000 (Manutenção das atividades administrativas - SEDIHPA); 01.018.001.08.244.0304.2166.00 (Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais); 01.018.01.14.422.0601.2170.0000 (Manutenção das atividades administrativas - SEJUV); 01.018.012.04.122.0601.2169.0000 (Manutenção das atividades administrativas - SEMAM); e 01.018.013.04.122.0601.2215.0000 (Manutenção das atividades administrativas - SEADPIR) Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e Fonte de Recursos: 01 (RP).
 LOCAL E DATA: Rio Branco-Acre, 09 de julho de 2018.

ASSINATURA: Núbia Fernanda Greve de Musis - Secretária Municipal de Direitos Humanos Políticas Afirmativas – SEDIHPA
 José Alberto Da Silva Walter – J. A. DA SILVA WALTER - ME

PREFEITURA DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE REÍNCIO DE OBRA
 (PROCESSO Nº 165/2017 – CEL/PMRB)
 RDC PRESENCIAL Nº 001/2017
 CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATADO: APURINÃ - EIRELI - ME

OBJETO: Construção de Ponte de Estrutura Mista, localizada na Estrada do Quixadá (Igarapé Fundo), no Município de Rio Branco – Acre. Pelo presente termo, requer o reinício da execução do contrato nº 047/2017, cujo, objeto é Construção de Ponte de Estrutura Mista, localizada na Estrada do Quixadá (Igarapé Fundo), no Município de Rio Branco – Acre, a partir da data 18/07/2018, devendo ser mantidas as demais cláusulas contratuais.
 Rio Branco Acre, 18 de julho 2018.

Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
 Secretária Municipal de Obras Públicas
 Contratante
 APURINÃ - EIRELI – ME.
 Contratado